

**EDITAL CONSEPE N.º 07/2012**

---

**DIVULGA À COMUNIDADE ACADÊMICA O RESULTADO DAS ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS COORDENADORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, DOS DOCENTES DE PÓS-GRADUAÇÃO E DOS DOCENTES DE GRADUAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE.**

---

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE e Reitor da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 23, XXI, do Estatuto, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Conforme constante no Edital CONSEPE n.º 03/2012, de 31 de agosto de 2012, realizaram-se, por intermédio de sistema eletrônico, no período de 15 a 23 de setembro de 2012, eleições para escolha dos representantes do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** A apuração das eleições foi realizada em 24 de setembro de 2012.

**Art. 3º** Eleito pelos seus pares, o Prof. ROGÉRIO TOMAZ passa a ser membro do CONSEPE na qualidade de Representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação.

**Parágrafo único.** Conforme disposto no art. 14, §1º, do Estatuto da FAE Centro Universitário, o mandato do representante ora eleito será de 02 (dois) anos, contados a partir da data da posse.

**Art. 4º** Eleito pelos seus pares, o Prof. DENNYS ROBSON GIRARDI passa a ser membro do CONSEPE na qualidade de Representante do Corpo Docente dos Programas de Pós-Graduação.

**Parágrafo único.** Conforme disposto no art. 14, §1º, do Estatuto da FAE Centro Universitário o mandato do representante ora eleito será de 01 (ano) ano, contado a partir da data da posse.

**Art. 5º** Eleito pelos seus pares, o Prof. ADMIR ROQUE TELÓ passa a ser membro do CONSEPE na qualidade de Representante Docente de Cursos de Graduação.

**Parágrafo único.** Conforme disposto no art. 14, §1º, do Estatuto da FAE Centro Universitário, o mandato do representante ora eleito será de 01 (um) ano, contado a partir da data da posse.

**Art. 6º** A posse dos novos representantes do CONSEPE dar-se-á no dia 10 de outubro de 2012, data da 31ª Reunião do órgão, 3ª reunião ordinária do ano de 2012.

**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 26 de setembro de 2012.

*Frei Nelson José Hillesheim, OFM*

**Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE**